



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1377/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	2

PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 255/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Paula de Andrade Marques** para exercer a função de **Gestora de Parceria** celebrada com Organização Asilo Da Velhice Desamparada De Glória De Dourados, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sra. Ana Paula de Andrade Marques, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEASC, para exercer a função de **Gestora da Parceria** celebrada entre o **Município De Glória De Dourados/MS** e a **Organização Asilo Da Velhice Desamparada De Glória De Dourados**, através do **Termo de Fomento nº 004/2022**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º. São atribuições da Gestora da Parceria:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - realizar visita *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, emitindo Relatório de Visita Técnica, quando essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;
- IV - emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação quando da análise da prestação de contas anual, submetendo-o à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

- V - adotar as providências apontadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando à homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- VI - emitir o Parecer Técnico Conclusivo quando da análise da prestação de contas final;
- VII - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 04 de novembro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 256/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RICARDO DA SILVA LEITE**, portador do RG nº 001.687.885 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista**, Símbolo **MOT**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional V – Serviços Auxiliares da Tabela V do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de novembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 257/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ FARIAS NETO**, portador do RG nº 001.524.824 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TRATORISTA**, Símbolo **TRT**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional II – Atividades Técnico-

Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de novembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 259/2022 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TEREZINHA TEIXEIRA DINIZ, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **Gerente de Assistência Social e Proteção Especial**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 174/2021 de 02 de agosto de 2021, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 11 de novembro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°144/2022
CARTA CONVITE N° 041/2022
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 204/2022 de 20 de Setembro de 2022**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Géssica Nayara Duarte de Souza, e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n° 041/2022 - Processo Administrativo n° 144/2022**, que versa sobre **Aquisição de equipamentos para manutenção de academias ao ar livre localizadas praças do BNH e Nova Glória, Parque na Praça Japonesa e Escola Marinha do Brasil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência e parte integrante deste Edital da carta convite n° 041/2022**. Após a sessão pública que teve início as 10h00min horas, do dia 21 de Outubro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço **POR LOTE**, as empresas **ALICE FERREIRA ME**, inscrito no CNPJ/MF 26.254.278/0001-89, Vencedora do **LOTE 01**. Totalizando o valor de **R\$ 20.800,00** (vinte mil e oitocentos reais) e a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, Vencedora do **LOTE 02**. Totalizando o valor de **R\$ 92.940,00** (noventa e dois mil novecentos e quarenta reais).

Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°144/2022
CARTA CONVITE N° 041/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n° 144/2022**, referente à **Carta Convite n° 041/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **ALICE FERREIRA ME**, inscrito no CNPJ/MF 26.254.278/0001-89; **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Novembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2022
CARTA CONVITE N° 041/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 122/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados / Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos para manutenção de academias ao ar livre localizadas praças do BNH e Nova Glória, Parque na Praça Japonesa e Escola Marinha do Brasil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 041/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 92.940,00 (noventa e dois mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 10/11/2022 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.365.0016.2034.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 790)

Glória de Dourados – MS, 10 de Novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária Municipal de Educação

Contratada: Deivid V.D. Bressante – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2022
CARTA CONVITE N° 041/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados / Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: ALICE FERREIRA – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos para manutenção de academias ao ar livre localizadas praças do BNH e Nova Glória, Parque na Praça Japonesa e Escola Marinha do Brasil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 041/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 10/11/2022 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.365.0016.2034.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 790)

Glória de Dourados – MS, 10 de Novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária Municipal de Educação

Nelson Henrique **Contratada:** Alice Ferreira –
Presidente Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°148/2022
CARTA CONVITE N° 042/2022
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 204/2022 de 20 de Setembro de 2022**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Géssica Nayara Duarte de Souza, e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n° 042/2022 - Processo Administrativo n° 148/2022**, que versa sobre **Aquisição de Luminárias a serem utilizadas na iluminação urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência e parte integrante deste Edital da carta convite n° 042/2022**. Após a sessão pública que teve início as 08h00min horas, do dia 27 de Outubro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço **POR ITEM**, a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, vencedora do item 01, totalizando o valor de **R\$ 69.720,00** (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais).

Glória de Dourados - MS, 27 de Outubro de 2022.

Nelson Henrique
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº148/2022
CARTA CONVITE Nº 042/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 148/2022**, referente à **Carta Convite nº 042/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57. Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Novembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022
CARTA CONVITE Nº 042/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para Aquisição de Luminárias a serem utilizadas na iluminação urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no Município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 042/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 10/11/2022 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
25.752.0006.2018	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 162)

Glória de Dourados – MS, 10 de Novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Deivid V.D. Bressante – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2022
CARTA CONVITE Nº 043/2022
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 204/2022 de 20 de Setembro de 2022**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Géssica Nayara Duarte de Souza, e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 043/2022 - Processo Administrativo nº 149/2022**, que versa sobre **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente (de uso hospitalar) para recomposição de estoque de almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados – MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência e parte integrante deste Edital da carta convite nº 043/2022**. Após a sessão publica que teve inicio as 10h00min horas, do dia 27 de Outubro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço **POR LOTE**, as empresas **ALICE FERREIRA ME**, inscrito no CNPJ/MF 26.254.278/0001-89, Vencedora do **LOTE 01**. Totalizando o valor de **R\$ 32.998,11** (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos) e a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, Vencedora do **LOTE 02**. Totalizando o valor de **R\$ 69.763,89** (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Glória de Dourados - MS, 27 de Outubro de 2022.

Nelson Henrique
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2022
CARTA CONVITE Nº 043/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 149/2022**, referente à **Carta Convite nº 043/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **ALICE FERREIRA ME**, inscrito no CNPJ/MF 26.254.278/0001-89; **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57. Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Novembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
CARTA CONVITE Nº 043/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados / Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ALICE FERREIRA – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes e de expediente (de uso hospitalar) para recomposição de estoque de almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados – MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 043/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 32.998,11 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 10/11/2022 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 651)
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (FICHA 662)
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (FICHA 663)

Glória de Dourados – MS, 10 de Novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Fabiana Bahls Machado– Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Alice Ferreira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
CARTA CONVITE Nº 043/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados / Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes e de expediente (de uso hospitalar) para recomposição de estoque de almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados – MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 043/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 69.763,89 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 10/11/2022 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 651)
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (FICHA 662)
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (FICHA 663)

Glória de Dourados – MS, 10 de Novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Fabiana Bahls Machado– Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Deivid V.D. Bressante – Representante da Empresa